



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/11/2019, Edição nº 5140, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.354/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 26.175,88 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00103 - 5% <i>s</i> /TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	5.478,88
00104 - 25% <i>s</i> /DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	2.332,11
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00518 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	18.364,89
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	26.175,88

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00103	5% <i>S</i> /TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	5.478,88
00104	25% <i>s</i> /DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	2.332,11
00518	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	18.364,89
TOTAL		R\$	26.175,88



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
20 de novembro de 2019.**

**NORBERTO PINZ
PREFEITO**